



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009-2023

Livro 08- Folha nº 068 a 070

PROCESSO Nº 2722/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-2022 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL,” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, 202, sala B, Tatuapé – CEP: 03.080-010 – São Paulo/SP, representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS GODOY, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 38.775.300-x SSP/SP e CPF/MF nº 402.809.738-02, residente e domiciliado na Rua Oboé, 80, Edif. Delos, apto. 13, Vila Nossa Senhora de Fatima – Garulhos/SP, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer quantitativos na ordem de 8,08% (oito virgula oito por cento), equivalente a R\$ 1.026.564,00 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) sobre o valor anual do Contrato administrativo nº 037/2022, com fundamento no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso II, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2 O CONTRATANTE e a CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

R\$	12.698.999,40	valor contrato original	100 %
R\$	1.026.564,00	valor aditamento	8,08 %



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

R\$	13.725.563,40	valor total	108,08 %
-----	---------------	-------------	----------

1.3 Com o presente aditamento os postos de trabalho passam a ser o que segue:

Posto de trabalho Agente de Higienização com insalubridade Quantidade original	Aditamento	Posto de trabalho Agente de Higienização com insalubridade Quantidade pós aditamento
60	20	80

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

- 2.1 Com o acréscimo, o valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 13.725.563,40 (treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses.
- 2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.026.564,00 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) para o período de 12 meses, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:
- 803 - 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000
711 – 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.213000
710 – 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000
- 2.3 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.026.564,00 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), foi emitida a Nota de Empenho nº 5811/2023-5810/2023-5809/2023.
- 2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 2.5 Ao valor unitário de cada item acrescido, foi mantida e assegurada diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência apurado na fase interna da licitação, conforme abatimento de preço ofertado pela contratada em sua proposta

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de renovação da garantia contratual com prazo de validade de 21/01/2024, o valor de R\$ 51.328,20 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 037/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 10 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS GODOY

TESTEMUNHAS:

1) - _____
ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH
Rg nº. 32.927.888-5 SSP/SP
CPF/MF nº. 318.683.688-31

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.
CONTRATO: 037/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009-2023 Livro 08- Folha nº 068 a 070 de 10/03/2023

PROCESSO Nº 2722/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

ADVOGADO (S): RODRIGO CUTIGGI – OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

LOCAL e DATA: Araraquara, 10 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GUSTAVO MARTINS GODOY
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 402.809.738-02
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____